



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de abril

de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 155/2020-C

Ref.: Ofício SGP-23 n° 01765/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS n° 1034/2019, de autoria do Vereador Eduardo Suplicy, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a respeito dos centros de acolhida para a população em situação de rua.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assessoria Técnica do Gabinete

Rua Líbero Badaró, nº 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 291-9732

Informação SMADS/GAB/AT Nº 023042538

São Paulo, 12 de novembro de 2019

A SMADS/GAB/CG,

Sra. Chefe de Gabinete,

Trata o presente de requerimento do vereador Eduardo Matarazzo Suplicy (PT) acerca de temas envolvendo as atribuições da SMADS.

Ocorre que as mesmas perguntas foram efetuadas pelo vereador em 30/09/2019 pelo Serviço de Informação ao Cidadão em sua modalidade eletrônica (e-SIC), por meio do protocolo 42.922, respondido pela SMADS em 22/10/2019.

Assim sendo, em que pese contribuições de diversas áreas apensadas ao presente, sugerimos que a resposta seja a reprodução daquela já efetuada:

1. **Planilha detalhada contendo todos os Centros de Acolhida para a população em situação de rua em funcionamento na cidade, informando: nome do serviço, endereço, quantidade de vagas (discriminar vagas masculinas e femininas), modalidade (16h ou 24h), SAS de referência, Organização da Sociedade Civil (OSC) da parceria, nº do processo, nº do edital, termo de colaboração, data de vigência (início e término), tipo do imóvel (próprio municipal, alugado pela prefeitura, alugado pela OSC com repasse da prefeitura ou da OSC), valor do aluguel (se alugado) e dotação orçamentária. Observações: a) Ressalta-se que, no item quantidade de vagas, é importante se atentar para a informação sobre a quantidade de LEITOS disponíveis e não contabilizar vagas do serviço dia e novamente do serviço noite, pois assim duplica-se a quantidade de vagas quando o serviço é 24h; b) Solicita-se considerar todos os serviços de acolhimento para adultos, incluindo os Centros de Acolhida; Centros de Acolhida Especial - CAE (mulheres, idosos, transexuais, convalescência, família em foco, autonomia em foco etc.); Repúblicas e os Centros Temporários de Acolhimento – CTA.**

A relação segue anexa (Planilha (023028074)). Informamos que a divisão de gênero das vagas não se aplica aos Centros de Acolhida para famílias e Família em Foco.

2. **Apesar de não ser serviço exclusivo para a população em situação de rua, muitas pessoas nessa situação são encaminhadas, na medida em que necessitam, para Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Com isso, solicita-se planilha detalhada das ILPIs informando: nome do serviço, endereço, quantidade de vagas (discriminar vagas masculinas e femininas), SAS**

de referência, Organização da Sociedade Civil (OSC) da parceria, nº do processo, nº do edital, termo de colaboração, data de vigência (início e término), tipo do imóvel (próprio municipal, alugado pela prefeitura, alugado pela OSC com repasse da prefeitura ou da OSC), valor do aluguel (se alugado) e dotação orçamentária.

A relação segue anexa (Planilha (023028074)).

- 3. A partir das informações do item 1, destacar os serviços em funcionamento que aceitam casais e famílias no centro de São Paulo, região com mais pessoas em situação de rua da cidade.**

Autonomia em Foco Bom Retiro e Liberdade, CA Alcântara Machado e CTA Família 09 de julho.

- 4. Em nota publicada no dia 20 de setembro do corrente, a Prefeitura informou que foram realizados 37.303 atendimentos socioassistenciais no Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica (SIAT) II, incluindo-se, dentre eles, o serviço de acolhida. Quantas vagas são disponibilizadas no SIAT II, e de que perfil? Para onde são encaminhados os usuários após o pernoite?**

Em consonância à Lei Municipal 17.089/2019 regulamentada pelo Decreto 58.760/2019, no seu Art. 17. “O Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT, consistente nas ações integradas entre equipamentos e serviços, em território delimitado, com o objetivo de prestar atendimento a indivíduos e famílias que sejam público-alvo do Programa Redenção, fica organizado nos termos deste decreto”:

I - Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - Abordagem - SIAT I: abrange e articula os serviços de abordagem territorial e escuta qualificada das Secretarias Municipais da Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social;

Desde o início, agosto de 2019, o SIAT I realizou cerca de 978 atendimentos conjuntos (SEAS e Redenção na Rua).

II - Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - Acolhimento Temporário - SIAT II: abrange as ações integradas das Secretarias Municipais da Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social para promoção da proteção social por meio do acolhimento de curto prazo e baixa exigência em relação ao usuário;

Quantas vagas são disponibilizadas no SIAT II – São disponibilizadas 200 vagas NOITE e 100 vagas DIA, para pessoas em situação de vulnerabilidade social e pessoal em virtude do uso abusivo de uma ou mais substâncias psicoativas, sejam elas álcool ou outras drogas.

Para onde são encaminhados os usuários após o pernoite? A equipe considera a especificidade de cada caso e, sobretudo, o desejo do sujeito. Dependendo da necessidade que o sujeito apresenta, ele pode permanecer no serviço (VAGA DIA), para acompanhamento e também atendimento junto a equipe multidisciplinar da saúde, se for o caso, poderá ser [encaminhado para os serviços da rede de saúde ou para a rede socioassistencial](#).

Desde 27 de junho até o dia 13 de outubro, o SIAT II realizou um total de 63.686 atendimentos.

- 5. Como é feito o encaminhamento para as duas unidades dos equipamentos Autonomia em Foco? Há uma lista de espera?**

O acesso é por intermédio dos encaminhamentos efetuados pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS / Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS / Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop para a Unidade Estatal responsável pela

supervisão técnica do serviço (no caso, os Centros POP Bela Vista e Santa Cecília). As famílias e indivíduos devem ser direcionados para acolhimento com informações mínimas de encaminhamento, preferencialmente munidos de relatório social do serviço solicitante. A regulação das vagas e, portanto, da espera para acolhimento, é gerenciada pelos Centros POP de referência.

6. **No dia 20 de setembro de 2019 foram fechados os Centros de Acolhida Zaki Narchi II e III, totalizando uma redução de 400 vagas na rede. Já foi divulgado que o Centro de Acolhida Zaki Narchi I, com 500 vagas, também será fechado. Qual a previsão de fechamento e como será esse processo de encaminhamento dos usuários do serviço?**

Não há data prevista para encerramento, mas a proposta é abrir dois novos serviços com capacidade de absorver integralmente os acolhidos no Zaki Narchi I, para então procedermos com o fechamento deste serviço.

7. **Como ficarão os serviços do Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro Pop) Vila Maria e do Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ), que funcionam atualmente no Complexo da Zaki Narchi?**

O Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro Pop) Vila Maria e o Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ) continuarão em operação até a transferência de local do serviço Zaki Narchi I.

8. **Houve algum comunicado oficial sobre o fechamento do Complexo da Zaki Narchi? Qual o motivo do fechamento?**

Todos os acolhidos nos centros de acolhida Zaki Narchi II e III foram informados quanto à descontinuidade dos serviços, decorrente de inadequações do espaço físico.

9. **Quais serviços para a população em situação de rua foram fechados em 2019, incluindo o endereço, a quantidade de vagas e o motivo de fechamento de cada um?**

O Centro de Acolhida 16h Lygia Jardim, com 100 vagas, à RUA SÃO DOMINGOS, 39 e 51, por problemas estruturais e término de parceria em março/2019 e o Centro de Acolhida 16h Pousada da Esperança, na RUA ISABEL SCHMIDT, 489 - ALTO DA BOA VISTA, com 120 vagas – pelo fato de a organização perder sua certificação.

A SMADS tem em seu planejamento o fechamento de mais serviços para a população em situação de rua até o fim do ano de 2020?

Nenhum fechamento de serviço voltado à população em situação de rua está planejado.

10. **Quais serviços estão atualmente em obras e/ou interditados? Informar o endereço, a quantidade de vagas e o motivo da reforma. Qual a data prevista para reinauguração desses serviços? Houve algum tipo de suspensão temporária do pagamento do termo de colaboração com as OSCs em virtude do não funcionamento do serviço por um período?**

O Família em Foco Casa Verde teve sua vigência de parceria concluída em 2019. O imóvel passa por adequações e será reinaugurado em, aproximadamente, 60 dias, como Centro de Acolhida Especial para Famílias.

11. **A SMADS tem no planejamento a reforma de mais serviços para a população em situação de rua até o fim do ano de 2020?**

Há um planejamento para reformas em equipamentos para população em situação de rua, utilizando-se recursos federais. Vide documento “Plano de Ação EMERGENCIAL (023028461)”.

12. Foi anunciada uma meta de abertura de 2.000 vagas em Repúblicas para pessoas em situação de rua. Qual o cronograma de abertura dessas 2.000 vagas? A SMADS prevê a abertura de mais serviços para a população em situação de rua além dessas Repúblicas? Se sim, qual a modalidade dos serviços e a quantidade de vagas de cada?

Até o presente foram lançados 05 editais de Repúblicas, todos em territórios com grande concentração de pessoas em situação de rua (Sé, Santo Amaro e Vila Maria Vila Guilherme). Além disso, a SMADS inaugurou recentemente o segundo Centro de Acolhida Especial para Mulheres Transexuais (30 vagas) e manteve a capacidade expandida no CTA Lapa (40 vagas) e no CA 24H Morada São Martinho de Lima (70 vagas).

13. Quantas vagas diárias eram ofertadas no Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas – 2019?

Para a População em Situação de Rua foram oferecidas 260 vagas adicionais em serviços parceiros:

Centro de Acolhimento	Número de Vagas		
	Masculinas	Femininas	Femininas com filhos
CTA Lapa (em imóvel na Rua Camacam, 436)	60	20	
CA ZANCONE	20		
CA Santana (em imóvel na Rua Capricho, 872)			40
CA S Martinho de Lima (em prédio anexo)	70		
Arsenal da Esperança	50		

Em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 280 vagas, tal qual abaixo:

Clubes da Cidade	Número de Vagas		
	Masculinas	Femininas	Femininas com filhos
Peleção	100		
Tietê	100		
Santo Amaro	50		
Santana			30

14. Quantas pessoas por dia, em média, utilizaram as vagas emergenciais do Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas – 2019?

Vide arquivo Planilha Acolhidos OBT (023028715). Para os alojamentos em endereços não usuais, vide linhas 2 a 8 da aba “acolhimento”. Para o C.A. Zancone e o Arsenal da Esperança, vide linhas 78 e 44 da mesma aba.

Assim sendo, encaminhamos o presente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Galardinovic Alves, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 12/11/2019, às 16:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023042538** e o código CRC **D631E1E6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 023051221

São Paulo, 12 de novembro de 2019.

SEI nº 6010.2019/0003810-3

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Solicitação de informações relativas aos Centros de Acolhida para a População em Situação de Rua

CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora Técnico-Legislativo Chefe

Em atendimento ao solicitado, (SEI 022298494), encaminho manifestação Assessoria Técnica do Gabinete, (SEI 023042538), para conhecimento e providências.

(assinado eletronicamente)

ANA CLÁUDIA MARINO BELLOTTI

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Marino Bellotti, Chefe de Gabinete**, em 12/11/2019, às 19:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023051221** e o código CRC **03C3D1F0**.



Referência: Processo nº 6010.2019/0003810-3

SEI nº 023051221